

PARECER N° 1004/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 149/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de São Paulo da Mostra Mundo Árabe de Cinema e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto deve prosperar, pois visa promover uma importante mostra de cinema que exhibe produções do cinema árabe, além de trazer convidados estrangeiros, entre diretores, curadores e produtores, que debatem os conteúdos dos filmes e outros aspectos da cultura e sociedade árabe.

Por se tratar de um projeto que promove a integração cultural entre povos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/06/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD